

Trata a presente rotina dos procedimentos quanto ao registro dos recebimentos de recursos provenientes do contrato de caução firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN e a Empresa LLX Açú Operações Portuárias S.A, conforme processo E-11/30.077/10.

Considerando, a necessidade de padronizar os registros contábeis realizados pelos órgãos do estado de acordo com o Plano de Contas Único e a Tabela de Eventos do sistema SIAFEM/RJ; e

Considerando ainda, que tal operação não financeira totalizando o valor de R\$ 76.298.871,00(setenta e seis milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e um reais) e deverá ser registrada a conta de Receita Patrimonial visando registrar o resultado financeiro da fruição do patrimônio da entidade dos bens imobiliários em contrapartida a baixa das obrigações contraídas pelo pagamento de rescisão pelas DESAPROPRIAÇÕES e CUSTOS INDIRETOS de aquisição do lote de que trata.

Apresentamos a Rotina a seguir visando padronizar os procedimentos de registro no sistema SIAFEM/RJ originada na aquisição de lote com recursos de terceiros mediante Contrato de Caução de conta bancária aberta junto ao Banco Bradesco S.A sob o nº 3065-1, agência 2373-6, para implantação do Distrito Industrial de São João da Barra.

Rotina de Contabilização

1) REPASSE – INDENIZAÇÕES/DESAPROPRIAÇÕES

As despesas com INDENIZAÇÕES/DESAPROPRIAÇÕES e custos indiretos correrão a conta do orçamento vigente da CODIN cumprindo-se as três fases da despesa pública, ou seja, empenho, liquidação e pagamento.

1.1 EMPENHAMENTO DA DESPESA

O empenhamento da despesa será feito no sistema SIAFEM/RJ através da transação >NE com o uso do evento **40.0.091** na classificação da despesa 34590.61.02 – Aquisição de Imóveis Mediante Desapropriação.

1.2 LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

1.2.1 Aquisição de Bens

A liquidação da despesa será feita no SIAFEM/RJ através da transação >DL com o uso do evento **51.0.021** conforme modelo de lançamento abaixo, observando as orientações constantes da Circular SUNOT/CGE nº 03/2010 que versa sobre o Manual de Utilização do Documento de Liquidação - DL

INFORMAR CPF/CNPJ A QUEM SE QUER PAGAR.

SIAFEM2010-EXEFIN,UG,DL (DOCUMENTO DE LIQUIDACAO)
CADASTRAR DOCUMENTO DE LIQUIDACAO
DATA EMISSAO : 27DEZ2010 UNIDADE GESTORA: 227100 GESTAO: 00006
CGC/CPF/UG FAVORECIDA: _____ GESTAO FAVORECIDA: _____
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTE VALOR CG
510021 20XXNEXXXX 345906102 0XX000000 0,00 00
540339 PFXXXXXX 113120101 NULO 0,00 00 (*)

Histórico: Pela liquidação referente à desapropriação de terra para implantação do Distrito Industrial de São João da Barra, conforme processo E-11/30.077/2010.

(Roteiro Contábil)

DÉBITO: 3.4.5.9.0.61.02	CRÉDITO: 2.1.2.1.1.01.01
DÉBITO: 2.9.2.4.1.01.01	CRÉDITO: 2.9.2.4.2.01.01
DÉBITO: 5.2.3.1.1.01.00	CRÉDITO: 6.1.3.1.1.01.01
DÉBITO: 2.9.2.1.3.01.00	CRÉDITO: 2.9.2.1.3.02.00
DÉBITO: 2.9.3.4.1.00.00	CRÉDITO: 2.9.3.4.2.00.00
DÉBITO: 1.9.3.4.4.00.00	CRÉDITO: 2.9.3.4.4.00.00
DÉBITO: 2.9.2.4.1.02.LL	CRÉDITO: 2.9.2.4.1.03.LL
DÉBITO: 2.9.3.3.9.01.00	CRÉDITO: 2.9.3.3.1.01.00
DÉBITO: 2.9.2.4.1.07.01	CRÉDITO: 2.9.2.4.1.07.02
DÉBITO: 1.1.3.1.2.01.01	CRÉDITO: 6.2.3.1.2.03.99

(*) utilizar o evento **54.0.339** somente no caso de incorporação imediata do lote em conta de estoque da empresa. No caso de desapropriação sub judice ver contabilização constante do item 1.4 desta rotina.

1.2.2 Apropriação dos Custos Indiretos

Os custos indiretos para ultimação das desapropriações de que trata, deverão ser liquidados conforme modelo de lançamento abaixo, para apropriação à conta 11312.02.01 – LOTES EM ANDAMENTO.

SIAFEM2010-EXEFIN,UG,DL (DOCUMENTO DE LIQUIDACAO)						INFORMAR O CPF/CNPJ A QUEM SE QUER PAGAR.
CADASTRAR DOCUMENTO DE LIQUIDACAO						
DATA EMISSAO : 27DEZ2010 UNIDADE GESTORA: 227100 GESTAO: 00006						
CGC/CPF/UG FAVORECIDA: _____			GESTAO FAVORECIDA: _____			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FUNTE	VALOR	CG	
510021	20XXNEXXXXX	34590XXYY	0XX000000	0,00	00	
540490	PFXXXXXXX	6231203XX	NULO	0,00	00 (*)	
Histórico: Pela liquidação referente para implantação do Distrito Industrial de São João da Barra, conforme processo E-11/30.077/2010.....						

(Roteiro Contábil)

DÉBITO: 3.4.5.9.0.XX.YY	CRÉDITO: 2.1.2.1.1.01.01
DÉBITO: 2.9.2.4.1.01.01	CRÉDITO: 2.9.2.4.2.01.01
DÉBITO: 5.2.3.1.1.01.00	CRÉDITO: 6.1.3.1.1.01.01
DÉBITO: 2.9.2.1.3.01.00	CRÉDITO: 2.9.2.1.3.02.00
DÉBITO: 2.9.3.4.1.00.00	CRÉDITO: 2.9.3.4.2.00.00
DÉBITO: 1.9.3.4.4.00.00	CRÉDITO: 2.9.3.4.4.00.00
DÉBITO: 2.9.2.4.1.02.LL	CRÉDITO: 2.9.2.4.1.03.LL
DÉBITO: 2.9.3.3.9.01.00	CRÉDITO: 2.9.3.3.1.01.00
DÉBITO: 2.9.2.4.1.07.01	CRÉDITO: 2.9.2.4.1.07.02
DÉBITO: 1.1.3.1.2.02.01	CRÉDITO: 6.2.3.1.2.03.XX

(*) utilizar o evento **54.0.490** somente no caso de incorporação imediata dos custos indiretos em conta de Estoque de Imóveis em Andamento da empresa. No caso de desapropriação sub judice ver contabilização constante do item 1.4 desta rotina.

1.3 PAGAMENTO DA DESPESA

Os pagamentos serão feitos através de cheque emitido pelo titular da conta bancária após anuência do beneficiário conforme ajustado entre as partes, devendo a CODIN providenciar a emissão de Programação de Desembolso - PD e após proceder ao cancelamento da mesma, através da transação >CANPDOFIC consoante item 13 da Rotina CNRC/SUNOT/CGE nº 005/2010.

Pela confirmação do pagamento de que trata através da transação >NL, a CODIN deverá proceder conforme modelo de lançamento a seguir.

SIAFEM2010-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANCAMENTO)				
DATA EMISSAO	: 27DEZ2010	NUMERO	: 2010NL _____	INFORMAR O CPF/CNPJ DE QUEM RECEBEU OS RECURSOS.
UNIDADE GESTORA	: 227100			
GESTAO	: 00006			
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	: _____			
GESTAO FAVORECIDA	: _____			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
800850	NULO	413199900	0XX000000	0,00
530314	20XXNEXXXX	34590XXYY	0XX000000	0,00
Histórico: Pela confirmação de pagamento com conversão em receita referente, conforme processo E-11/XX.XXX/2010.				

(Roteiro Contábil)

DÉBITO: 2.1.2.1.1.01.01	CRÉDITO: 4.1.3.1.9.99.00
DÉBITO: 1.9.1.1.4.00.00	CRÉDITO: 1.9.1.1.1.00.00
DÉBITO: 1.9.1.2.1.01.00	CRÉDITO: 1.9.1.2.1.99.00
DÉBITO: 1.9.3.2.9.03.01	CRÉDITO: 2.9.3.2.1.00.00
DÉBITO: 1.9.2.5.1.01.00	CRÉDITO: 2.9.2.5.1.01.00
DÉBITO: 2.9.3.4.4.00.00	CRÉDITO: 1.9.3.4.4.00.00
DÉBITO: 2.9.3.2.1.00.00	CRÉDITO: 1.9.3.2.9.03.01
DÉBITO: 2.9.3.3.1.01.00	CRÉDITO: 2.9.3.3.9.01.00
DÉBITO: 1.9.3.5.1.00.00	CRÉDITO: 2.9.3.5.1.01.00
DÉBITO: 2.9.2.4.1.03.LL	CRÉDITO: 2.9.2.4.1.06.LL
DÉBITO: 2.9.2.4.1.07.02	CRÉDITO: 2.9.2.4.1.07.03

1.4 Depósito Judicial

As despesas de Desapropriação de que trata os itens 1.2.1 ou 1.2.2 desta rotina quando representarem desapropriações sub judice, serão contabilizadas em conta do Ativo Circulante por ocasião do aguardo de decisão judicial, conforme modelo de contabilização a seguir.

SIAFEM2010-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANCAMENTO)
 DATA EMISSAO : 27DEZ2010 NUMERO : 2010NL ____
 UNIDADE GESTORA : 227100
 GESTAO : 00006
 CGC/CPF/UG FAVORECIDA : _____
 GESTAO FAVORECIDA : ____

INFORMAR CPF OU CNPJ DO TITULAR DO IMÓVEL - FAVORECIDO DO DEPÓSITO JUDICIAL.

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
540223	CPF/CNPJ FAVORECIDO	112510200	NULO	0,00

Histórico: Pela apropriação de créditos decorrentes de recursos vinculados a decisão judicial para confirmação de desapropriação de bens imóveis para posterior incorporação em conta de estoque de imóvel para fins de implantação

(Roteiro Contábil)

DÉBITO: 1.1.2.5.1.02.00	CRÉDITO: 6.2.3.1.7.06.03
--------------------------------	---------------------------------

Obs.: Após decisão transitada em julgado em favor da CODIN está deverá proceder a baixa do crédito à conta de Depósito Judicial através do evento 54.0.224 e incorporar o bem imóvel adquirido em conta de estoque da companhia através dos eventos 54.0.339 ou 54.0.490 indicados nos itens 1.2.1 e 1.2.2 desta rotina.

2) DOS REGISTROS CONTÁBEIS COMPLEMENTARES

Pela confirmação do pagamento da despesa com INDENIZAÇÕES/DESAPROPRIAÇÕES e os custos indiretos, a CODIN deverá paralelamente proceder aos registros contábeis complementares, conforme sugestões a seguir:

2.1 PELA APROPRIAÇÃO DO PASSIVO NÃO FINANCEIRO – CONTA CAUÇÃO

Considerando que os valores que custearão as despesas com DESAPROPRIAÇÃO e com os CUSTOS INDIRETOS para implantação do Distrito Industrial de São João da Barra, são recursos antecipados pela Empresa compradora LLX AÇU OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A conforme contrato de caução firmado junto a CODIN, pela confirmação dos pagamentos de que trata a presente rotina, a CODIN deverá registrar uma obrigação no Passivo Patrimonial (não financeiro) à conta 21619.07.00 – Depósito de Diversas Origens em contrapartida à conta 52331.99.00 – Outras Incorporações de Obrigações, até ulterior escritura definitiva em favor da empresa compradora, conforme modelo de lançamento a seguir.

SIAFEM2010-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANCAMENTO)
 DATA EMISSAO : 27DEZ2010 NUMERO : 2010NL ____
 UNIDADE GESTORA : 227100
 GESTAO : 00006
 CGC/CPF/UG FAVORECIDA : _____
 GESTAO FAVORECIDA : ____

INFORMAR O ANO + CNPJ DA EMPRESA TITULAR DOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS.

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
540905	ANO + CNPJ	NULO	NULO	0,00

Histórico: Pela registro em conta do passivo não financeiro, referente à antecipação de recursos para pela empresa..... para implantação do Distrito Industrial de São João da Barra, conforme processo E-11/XX.XXX/2010.

(Roteiro Contábil)

DÉBITO: 5.2.3.3.1.99.00	CRÉDITO: 2.1.6.1.9.07.00
--------------------------------	---------------------------------

2.2 PELA BAIXA DO ESTOQUE

Pela transferência da titularidade do imóvel através de escritura lavrada em Cartório, a CODIN deverá proceder à baixa do estoque registrado à conta 11312.01.01 - Lotes, conforme modelo de lançamento a seguir.

SIAFEM2010-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANCAMENTO)				
DATA EMISSAO	: 27DEZ2010	NUMERO	: 2010NL	_____
UNIDADE GESTORA	: 227100			
GESTAO	: 00006			
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	: _____			
GESTAO FAVORECIDA	: _____			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
540631	PFXXXXXXX	NULO	NULO	0,00
Histórico: Pela baixa do estoque de imóveis mediante transferência de titularidade em favor da empresa..... para implantação do Distrito Industrial de São João da Barra, conforme processo E-11/XX.XXX/2010.				

(Roteiro Contábil)

DÉBITO: 5.2.3.1.2.03.05	CRÉDITO: 1.1.3.1.2.01.01
--------------------------------	---------------------------------

2.3 PELA BAIXA DO PASSIVO NÃO FINANCEIRO – CONTA CAUÇÃO

Ultimada as providências de transferência de titularidade para a empresa LLX AÇU OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A conforme constante da cláusula quinta do Instrumento de Promessa de Compra e Venda Condicionada, a CODIN deverá baixar o Passivo Não Financeiro dos recursos antecipados e depositados em conta CAUÇÃO, conforme modelo de lançamento abaixo.

SIAFEM2010-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANCAMENTO)				
DATA EMISSAO	: 27DEZ2010	NUMERO	: 2010NL	_____
UNIDADE GESTORA	: 227100			
GESTAO	: 00006			
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	: _____			
GESTAO FAVORECIDA	: _____			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
540906	ANO + CNPJ	NULO	NULO	0,00
Histórico: Pela baixa do passivo não financeiro mediante transferência de titularidade em favor da empresa..... para implantação do Distrito Industrial de São João da Barra, conforme processo E-11/XX.XXX/2010.				

INFORMAR O ANO + CNPJ DA EMPRESA TITULAR DOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS

(Roteiro Contábil)

DÉBITO: 2.1.6.1.9.07.00	CRÉDITO: 6.2.3.3.1.99.00
--------------------------------	---------------------------------

Rotina CNRC/SUNOT/CGE nº 008/2011

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2011.

LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ PINHEIRO

Coordenador de Normas e Rotinas Contábeis - CNRC

Mat.: 0.946.973-5 CRC/RJ 082964/0-7

De acordo:

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2011.

DAVID LOPES DE SOUZA

Superintendente de Normas Técnicas